



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.

(Do Sr. João Fernando Coutinho)

Requer a realização de Seminário: Portabilidade na Conta de Energia, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, para ouvir e debater com especialistas e autoridades, políticas públicas sobre o tema, a fim de instruir o relatório do PL 1917/2015.

Senhores Deputados,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que seja submetida aos membros desta Comissão de Minas e Energia a realização de seminário conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor para debater ajustes no modelo comercial do setor elétrico propostos pelo PL nº 1917 de 2015, contemplando portabilidade da conta de luz, renovação de concessões, formação de preços, governança e transparência setorial, leilões de energia e financiamento da expansão, a realizar-se no dia 02/09/2015, com a participação dos seguintes convidados:

Sr. Luiz Eduardo Barata – Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia (MME);

Sr. Romeu Donizete Rufino – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

Sr. Rui Altieri – Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;

Sr. Adilson de Oliveira – Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ;

Sr. João Carlos de Oliveira Mello – Presidente da consultora Thymos Energia;

Sr. Carlos Faria - Presidente da Associação Nacional dos Consumidores de Energia (Anace);

Sr. Reginaldo Almeida de Medeiros – Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel).



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1917 de 2015 foi apresentado na Câmara dos Deputados no dia 15/06. A proposição em questão promove uma série de mudanças no Setor Elétrico Brasileiro, de maneira a adaptá-lo à nova realidade que se apresenta para a indústria elétrica.

Dentre as alterações propostas, consolida um conjunto de medidas voltadas ao fomento da expansão da oferta de energia elétrica, aprimoramento do processo de formação do preço da energia e melhorias na governança das instituições do setor.

Outro ponto de destaque da proposição é a proposta de abertura total do mercado de energia elétrica a partir de 2022, dado o grau de consolidação que esse mercado irá atingir com o desenvolvimento de relações comerciais durante o período de transição sugerido.

Os recentes aumentos tarifários, o baixo nível dos reservatórios e o iminente risco de racionamento de energia colaboraram para que o setor elétrico se consolidasse como pauta dos meios de comunicação e da agenda política brasileira. Há inúmeras razões, portanto, para que se revise e se renove o modelo normativo do setor elétrico brasileiro.

Diante do exposto, é visto que o projeto de lei em questão sugere mudanças necessárias e positivas para superar os atuais desafios enfrentados pelo setor elétrico brasileiro. Assim sendo, considero pertinente ouvir especialistas e órgãos públicos para posteriormente proferir o parecer ao PL 1917 de 2015.

Sala das Comissão, de julho de 2015.

João Fernando Coutinho
Deputado Federal (PSB-PE)